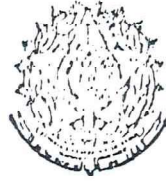


Residência 4-2

RESOLUÇÃO	48-01/77
PROTÓCOLO	017
Em.	18.15.77
	<i>[Signature]</i>



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ENCAMINHADO PE  
MEMO Nº 57/77  
de 11-05-77  
CHEFE

PORTARIA N.º 035 / DES, de 22 ABRIL DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 181.080/70, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia Br-232, trecho CUSTÓDIA - SÍTIO DOS NUNES, entre as estacas 1.127 a 1.130, no Município de Flores, Estado de Pernambuco, conforme projeto aprovado pela Diretoria de Planejamento em 13-08-69 (processo 40.156/69), sendo a propriedade atribuída a SERGIO NUNES GOIS E OUTROS.

*[Handwritten Signature]*  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

PMG/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Submetido ao
Colênia Administrativa nº 829
De 12.15.1977